



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. Luciano Zanini Guerra
Bancada do PT
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055) 3220.7238

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N... 2013

“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS 30 HORAS PARA A ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa das 30 Horas para a Enfermagem, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Maria, com o objetivo de lutar por uma jornada de trabalho mais humana a esta classe de profissionais.

§ 1º A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será constituída por todos os vereadores que manifestarem interesse.

Art. 2º A Frente Parlamentar apoiará a atuação das Comissões Parlamentares, não podendo suas ações conflitar com nenhuma das ações das Comissões regimentais.

Art. 3º As reuniões ordinárias serão previamente estabelecidas pelos membros da Frente Parlamentar, aos quais será concedido, prioritariamente, o direito à palavra.

Art. 4º A Frente Parlamentar estabelecerá funções, normas e critérios para o seu funcionamento, respeitando o Regimento Interno e a legislação pertinente, sem ônus para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Luciano Zanini Guerra
Vereador -PT



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. Luciano Zanini Guerra
Bancada do PT
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055) 3220.7238

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Resolução Legislativa se faz de suma importância para uma jornada de trabalho mais justa e humana a esta classe de profissionais.

Esta Frente Parlamentar tem o objetivo principal trabalhar pela aprovação do Projeto de Lei 2295/2000 que regulamenta a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem (enfermeiros, auxiliares e técnicos) em 30 horas. Há 12 anos o PL tramita no Congresso Nacional e ainda não foi para votação.

A aprovação deste Projeto terá como consequência, além da melhora na qualidade de vida dos profissionais de enfermagem, uma significativa melhora no atendimento a população, pois os profissionais terão mais tempo para poderem se qualificar e estarão mais dispostos para cumprirem suas jornadas em razão do maior tempo de descanso.

É importante pautar também que com a implementação das 30 horas para Enfermagem aumentar o número de empregos ofertados por esse segmento de serviço.

Por estas razões, se faz de extrema importância a construção de uma Frente Parlamentar em Defesa das 30 Horas para Enfermagem nesta Câmara de Vereadores, pois representara um passo importante na mobilização e no fortalecimento desta categoria na cidade de Santa Maria.

Ver. Luciano Zanini Guerra
Bancada do PT
